



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA

OFÍCIO Nº 489/2026/MMA

Brasília, na data da assinatura.

Aos Membros da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial

Assunto: Convocação da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.013388/2023-39.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Em cumprimento ao disposto no art. 36 do Regimento Interno (RI) do Conselho Nacional do Meio Ambiente, convoco V.Sas. para a **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial**, a ser realizada no dia **22 de janeiro de 2026, quinta-feira, das 14h às 18h**, de maneira remota, via plataforma Teams. O link para acesso à reunião será enviado em breve.
2. A reunião terá como pauta:
 - Processo nº 02000.003079/2020-16. Autor: Ministério de Pesca e Aquicultura. Resumo: "Proposta de Revisão da Resolução 413/2009 que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura";
 - Processo nº 02000.009595/2025-51. Autor: Secretaria Extraordinária de Combate ao Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial. Resumo: "Resolução sobre critérios e condições mínimas para emissão de Autorização por Adesão e Compromisso para queima controlada com finalidades agrossilvipastoris";
3. O quórum de abertura levará em conta o número de conselheiros(as) presentes no local da reunião no dia e horário determinados.
4. Agradecemos a confirmação de presença. Eventuais dúvidas, o Departamento de Apoio ao Conama e ao Sisnama (DSisnama) encontra-se à disposição pelos seguintes contatos (61) 2028-1685 / conama@mma.gov.br.

Atenciosamente,

assinatura eletrônica

Rodrigo Agostinho

Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental e Gestão Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça**, Usuário Externo, em 15/01/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2203307** e o código CRC **2C64B1DC**.

Processo nº 02000.013388/2023-39

SEI nº 2203307

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, sepro@mma.gov.br, Telefone: (61)2028-1206